

RESOLUÇÃO Nº 050/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 22 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar no valor de R\$2.000.000,00 milhões para ampliação, reforma e regularização da construção do Hospital Irmã Dulce”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião extraordinária nº 013/2023, realizada no dia 21 (vinte-um) de dezembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 16 horas da tarde, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do OFÍCIO N°399/2023/GAB/PMMN referente a Ampliação, Reforma e Regularização da Construção do Hospital Irmã Dulce, Rua Francisco Prestes - Setor 02, CEP:76888000, CNES 4003039.

Que o valor global é de R\$2.136.000,00 (dois milhões e cento e trinta e seis mil reais), sendo R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) usufruário de emenda parlamentar do Deputado Estadual Ezequiel Neiva e R\$136.000,00 (centro e trinta e seismil reais) como contrapartida financeira municipal.

Que a referida proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$2.000.000,00 milhões, foi submetida a votação e aprovado por este conselho em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Emenda Parlamentar no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para Ampliação, Reforma e Regularização da Construção do Hospital Irmã Dulce.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 050/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **22/12/2023 12:12:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1220.7R12.649V.V60R.7268, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **22/12/2023 10:25:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E8.4925.244H.766E.2654, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.446.3D5** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 50/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **22/12/2023 - 10:05:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A1.5U05.3218.E75A.8747

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

